

**PROCESSO SELETIVO**  
**PROFESSOR DT 2015 - EDITAL Nº. 009/2014**

**ERRATA 003/2014**

Fica o Edital nº 009/2014 alterado nos itens descritos abaixo, passando a ser considerado válido os textos ora citados.

**Onde se lê:**

Item 6.1 - Declaração de tempo de serviço na função de regente de classe ou pedagogo, exclusivamente no cargo e na área de atuação pleiteada, de acordo com o modelo do ANEXO I para servidores educacionais municipais de Venda Nova do Imigrante, fornecida pelo diretor (a) da escola ou Recursos Humanos da Prefeitura.

**Leia-se:**

Item 6.1 - O tempo de serviço na função de regente de classe PB ou pedagogo PP será contabilizado exclusivamente no cargo e na área de atuação pleiteada. E para Educação Infantil de 06 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias; Educação Infantil de 3 a 5 anos; Ensino Fundamental I e AEE, será contabilizado o tempo de serviço no cargo de PA, independentemente da sua área ou segmento de atuação. A declaração deverá ser de acordo com o modelo do ANEXO I para servidores educacionais municipais de Venda Nova do Imigrante, quando fornecida pelo diretor (a) da escola ou modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura.

**Onde se lê:**

ANEXO III - TEMPO DE SERVIÇO - ITEM 01: Declaração de tempo de serviço na função de regente de classe ou pedagogo, exclusivamente no cargo e na área de atuação pleiteada, de acordo com o modelo do ANEXO I para servidores educacionais municipais de Venda Nova do Imigrante, fornecida pelo diretor (a) da escola ou Recursos Humanos da Prefeitura.

**Leia-se:**

ANEXO III - TEMPO DE SERVIÇO - ITEM 01: O tempo de serviço na função de regente de classe PB ou pedagogo PP será contabilizado exclusivamente no cargo e na área de atuação pleiteada. E para Educação Infantil de 06 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias; Educação Infantil de 3 a 5 anos; Ensino Fundamental I e AEE, será contabilizado o tempo de serviço no cargo de PA, independentemente da sua área ou segmento de atuação. A declaração deverá ser de acordo com o modelo do ANEXO I para servidores educacionais municipais de Venda Nova do Imigrante, quando fornecida pelo diretor (a) da escola ou modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura.

**Onde se lê:**

Item 5.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br) no período de 8h do dia 15/12/2014 até às 23h 59min do dia 18/12/2014.

**Leia-se:**

Item 5.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br) no período de 8h do dia 15/12/2014 até às 17h do dia 19/12/2014.

Diante do exposto, fica a redação anterior dos itens acima descritos constantes do Edital nº 009/2014 já publicado no dia 10/12/2014 nulo de pleno direito em todos os seus efeitos.

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de dezembro de 2014.

**GERVÁSIO AMBROSIM**

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**